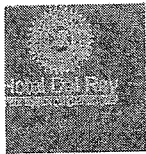




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
4394
 Data e Hora de Emissão
24/04/2018 09:42:13
 Código de Verificação
LUPA6D0Y



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3
Endereço: R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 600018 - **Tel.:** 41 - 30510001
 BAIRRO: CENTRO
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldeirey.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SERGIO PEREIRA JUNIOR
CPF / CNPJ: 029.747.779-02 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AVENIDA PARA, 27 - COMPLEMENTO: APARTAMENTO 2
Município: Cianorte **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO COMO HOSPEDAGEM REFERENTE À DIÁRIA
 CHECK-IN 22/04/2018 ECHEK-OUT 24/04/2018
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DE ACORDO COM LEI 12.741/12. R\$ 18,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 300,00

RECEBEMOS
24/04/2018

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$300,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneras; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	300,00	0,00	0,00	0,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.